



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI Nº 567/2006

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA AV. TUCUNARÉ PARA AV. ROTARY INTERNACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João César Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei

L E I :

Art. 1º - A Avenida Tucunaré, situada no perímetro urbano da cidade de Sapezal, constante da planta de loteamento da Cidezal Agrícola Ltda, passa a denominar-se **Avenida Rotary Internacional**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI

Prefeito Municipal